TRT DA 10" REGIÃO SAS Quadra 1, Bloco "D" Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br

#### ATA

Aos três dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, via plataforma MICROSOFT TEAMS, reuniram-se, às dez horas e três minutos, a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê, Cilene Ferreira Amaro Santos; a Excelentíssima Juíza Auxiliar de Vara do Trabalho, Audrey Choucair Vaz; a Secretária Geral Judiciária, Paula da Silva Bordoni; o Secretário da Corregedoria Regional, Hélcio Barbosa de Castro Junior; o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha; a Secretária de Gestão de Pessoas Substituta, Ercília Maria Raposo Oliveira; a Coordenadora de Governança e Gestão Estratégica, Fabiana Alves de Souza dos Santos; o Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, Nilton Lacerda Wanderlei; o representante da Equipe de Negócios do Pje, Flávio Antônio Castro de Medeiros Lula; a representante da Secretaria de Calculos Judiciais e Assessoramento Econômico Substituta, Mércia Alves da Silva; o representante dos Oficiais de Justiça, Luiz Antônio dos Santos; o representante das Secretarias das Varas do Trabalho, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho; o representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Raphael Rosa Nunes Vieira de Paiva e, a convite, a estatística da Divisão de Estatística e Pesquisa, Natália Ribeiro de Souza Evangelista; o Coordenador de Sistemas, Vander Luiz da Conceição e o Coordenador de Apoio ao Juízo de Execuções e ao Juízo da Infância e da Juventude, George Antonio de Sousa Rosa.

Ausentes justificadamente: o Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho, Denilson Bandeira Coêlho; o representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Bruno Cesar Gonçalves Teixeira e a representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, Valesca de Morais do Monter.

Após cumprimentar a todos a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê, Cilene Ferreira Amaro Santos, conduziu a sexta reunião ordinária de 2021 do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe e Sistema e-Gestão agradecendo a todos pela presença.

### 1. SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

### 1.1. SEI 0001852-19.2020.5.10.8000 - Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 1/2020 Movimentação processual no Pje 1 e 2 em grau de recurso.

O Secretário da Corregedoria Regional, Hélcio Barbosa de Castro Junior, comunicou que no último despacho da SECOR solicita realização de testes no ambiente das Varas do Trabalho com o perfil de servidor que possui no Sistema PJe, com a finalidade de verificar se a tramitação de processos encaminhados à Coordenadoria de Apoio ao Juízo de Execuções e ao Juízo da Infância e da Juventude - CDJEX (na fase de execução) não acarretaria erro estatístico ao tramitarem como processos com recurso em julgamento parcial (na fase de conhecimento). A SECOR acredita que devam ser feitos os testes e solicita uma ferramenta que realize esse procedimento de forma especifica. Isso evita problemas futuros para a CDJEX. A ideia é automatizar a tramitação e autuação dos processos.

A Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê, Cilene Ferreira Amaro Santos, sabe que a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho está trabalhando para automatizar esse problema. A Secretária Geral Judiciária, Paula da Silva Bordoni, informou que em julho desse ano esse assunto foi tratado neste Comitê. Por conta disso, foram feitos testes de forma que o processo principal continuasse tramitando, mas a CDJEX identificou problemas nos testes e reforçou que podem gerar números estatísticos não corretos.

O representante das Secretarias das Varas do Trabalho, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, acredita haver apenas o problema de existirem vários processos que não deveriam constar. Durante o processo principal vai prosseguir normalmente, entretanto ao retornar será aberto outro processo. A Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho não vislumbrou e analisou tal problema. O representante não acredita em grandes problemas em relação à estatística, porque a classe processual não entra no 1º Grau, mas o retorno pode impactar sim, pois há multiplicação de processo na fase de execução.

A Secretária Geral Judiciária, Paula da Silva Bordoni, já sabia desde a primeira deliberação desse tema, não haver grandes problemas, poderia ser usado o paliativo. Pode-se pensar numa solução de contorno para evitar erros estatísticos.

E sobre o segundo ponto, a autuação, ocorre porque os processos são enormes. Questiona se pode juntar um .pdf único sem indexação de peças porque dificulta quem vai trabalhar. A SECOR propõe uma melhoria no Sistema PJe na classe de recurso parcial, o próprio PJe fazer uma cópia do processo semelhante ao que se tem na timeline.

O representante da Equipe de Negócios do Pje, Flávio Antônio Castro de Medeiros Lula, informou que vai copiar melhoria de outros processos em lote e, essas estão previstas para o fim do ano. A issue PJEKZ38818 está feita e sairá na versão 2.7.0 prevista para fim de 2021 tanto 1º e 2º Grau.

Deliberação: prosseguir com o teste e aguardar a issue PJEKZ38818 que trata da melhoria.

# 1.2. SEI 0007215-50.2021.5.10.8000 - Aprimoramento do PJe.

A Secretária Geral Judiciária, Paula da Silva Bordoni, comunicou que é pedido da Vara do Trabalho de Guaraí para que na timeline dos processos no Sistema PJe fosse criada uma barra lateral com cores diferentes de acordo com a fase do processo. A SGJUD manifesta favoravelmente a essa melhoria e a ENPJE não encontrou no JIRA nenhum pedido desse tipo.

Deliberação: pedir a melhoria. Ficará a cargo da SGJUD e ENPJE proceder à solicitação.

### 1.3. SEI 0005361-21.2021.5.10.8000 - Pedidos de melhoria do Sistema PJe (retirado de pauta na reunião de 4/8/2021 e incluído na reunião de 3/9/2021).

A Secretária Geral Judiciária, Paula da Silva Bordoni, comunicou que é um apanhado de pedidos de melhoria após o curso feito por servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Foram sendo solicitados diversos pedidos dos usuários ao longo do curso. A equipe já fez um levantamento no JIRA para avaliar se somente nos associamos ou se será novo pedido de melhoria/ajuste.

Listagem das solicitações:

1 - No menu cálculo do processo incluir o perfil de quem está juntando a melhoria naquele processo.

Análise: já existe no JIRA essa solicitação seria o caso de nos associar e estender esse pedido para usuários internos também. Aprovado.

### 2 - Fluxo indevido da restituição do 2º Grau para o 1º Grau - criar fluxos para devoluções indevidas.

Análise: o representante da Equipe de Negócios do Pje, Flávio Antônio Castro de Medeiros Lula, colocou que já foi conversado no grupo de negócio nacional e deveria ir para a CGJT porque o fluxo já existe, o que não tem é o complemento do movimento. O representante das Secretarias das Varas do Trabalho, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, explanou sobre testes que foram feitos nessa situação e acredita que precisa ter fluxo no PJe. Solicitar ao Comitê Nacional do PJE um fluxo sobre devolução indevida e eles analisam junto à CGJT como ficariam os itens no e-Gestão.

A Secretária Geral Judiciária, Paula da Silva Bordoni, concorda em ser um pedido mais genérico sem dizer de fato o que precisa.

Nesse aspecto pedir para o Comitê Nacional do PJE a criação do fluxo. Aprovado.

3- Criar o movimento ordenado o protesto. Atualmente, usa-se o ordenado ao BNDT.

Análise: O pedido é de criação para esse movimento. Aprovado.

4- Visualização do calendário de pauta no PJE.

Análise: atualmente, a pauta que aparece para a vara é o próximo horário vago para audiência e no calendário mensal aparece verde quando tem horário vago, mas não é possível visualizar o tipo de audiência que está vaga. Melhoria no calendário mensal para que quando houver vaga mostre o tipo de audiência. Aprovado.

#### 5 - Cálculo homologado.

Análise: na última versão se existir mais de um cálculo homologado, abrem todos. O pedido de melhoria é o juiz escolhendo qual cálculo homologado, apareça a planilha em anexo que ele homologou. Aprovado.

6 - Criação de fluxo no PJe de impedimento/suspensão de servidores.

Análise: A Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê, Cilene Ferreira Amaro Santos, concorda em pedir, pois impede o acesso desse servidor ao processo. Aprovado.

7 - Criar uma marcação na timeline do processo para sentença liquida.

Análise: atualmente, só seleciona na hora do julgamento, depois de marcado não enxerga mais no PJe que aquele processo tem sentença líquida marcada. Aprovado.

- 8 Repercutir impedimento e suspensão de magistrados em ambos os graus (1º e 2º). Aprovado.
- 9 Pedido para que no balão de comentário, apareça o comentário. Aprovado.
- 10 Copiar para a área de transferência o número do id.

Análise: clicar no número do documento na timeline para colar em algum outro documento que está trabalhando. Aprovado.

11 - Possibilitar cópia de processo em determinadas classes, tipo ex-provas.

Análise: fazer uma cópia do processo principal e o usuário interno ou advogado só faz o complemento, se necessário. Aprovado.

Deliberação: SGJUD e ENPJE providenciarão os pedidos de melhoria.

### 1.4. SEI 0006680-58.2020.5.10.8000 - Levantamento de dados para a execução reunida (REEF) do Grupo Fortium.

O Secretário da Corregedoria Regional, Hélcio Barbosa de Castro Junior, explanou sobre o processo e comunicou a necessidade do aprimoramento do módulo em lote. Para tal, seria necessário a extração de dados do Sistema PJe, mas o módulo não se comunica com o referido sistema. Então a melhoria seria o módulo poder comunicar com o Sistema PJe e PJe-Calc.

O representante da Equipe de Negócios do Pje, Flávio Antônio Castro de Medeiros Lula, informou que esse módulo em lote é sistema interno do Tribunal Reginal do Trabalho da 10ª Região, a base do PJe pode ser lida por esse sistema desde que a SETIN possa desenvolver esse webservice entre os sistemas.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha, informou que por meio de Resolução não pode criar nada que não tenha sido aprovado pelo CSJT. O tribunal é impedido e pode ser penalizado caso não tenha autorização do CSJT.

A representante da Secretaria de Cálculos Judiciais e Assessoramento Econômico Substituta, Mércia Alves da Silva, explica que poderia ser uma conexão do lote interno com o PJe-Calc, mas a atualização em lote pega o CNPJ da reclamada e traz a listagem de processos com aquele CNPJ. Poderia fazer um pedido de melhoria no PJe Calc para buscar esses dados e, então, não precisaria mais conectar com o módulo. Nesse caso, ficaria uma lista com processos antigos e outra com processos mais recentes.O Coordenador de Apoio ao Juízo de Execuções e ao Juízo da Infância e da Juventude, George Antonio de Sousa Rosa, concorda com a solução proposta pela representante da Secretaria de Cálculos Judiciais e Assessoramento Econômico Substituta.

Deliberação: solicitar pedido de melhoria no Sistema PJe-Calc para possibilitar a atualização de cálculos em lote, alertando que precisa conter o lançamento dos pagamentos parciais. SGJUD e ENPJE providenciarão.

### 1.5. SEI 0006752-45.2020.5.10.8000 - Correção de erros no editor de textos.

O representante da Equipe de Negócios do Pje, Flávio Antônio Castro de Medeiros Lula, informou que esse processo veio do Gabinete do Desembargador José Leone Cordeiro Leite e, inicialmente, entendeu-se que a questão era copiar e colar documentos do word, mas ao colar não mantinha o mesmo padrão. No PJe existe uma forma de manter essa formatação, entretanto o tribunal que criou não ativou esse módulo no editor. Posteriormente, o servidor do gabinete informou que o que mais incomoda, na verdade, é copiar do html no editor de votos. Os pedidos de melhoria que porventura forem solicitados virão, talvez, somente no próximo ano.

As melhorias foram solicitados. Aguardar.

Apenas informe.

### 1.6. SEI 0005361-21.2021.5.10.8000 – Melhorias no PJe.

Similar ao item 1.3.

# $1.7. \; SEI \; 0009133-26.2020.5.10.8000 - Implantação \; do \; Juízo \; 100\% \; Digital.$

A Secretária Geral Judiciária, Paula da Silva Bordoni, comentou que o Presidente pediu para trazer esse assunto no âmbito do Comitê. Ela explanou que a Resolução CNJ 345/2020 pede para criar o Juízo 100% Digital para todos os tribunais, mas é uma faculdade, poderão instituir ou não. Foi levado ao Pleno que acatou por não instituir naquele momento e argumentou que tínhamos vários procedimentos telepresenciais e virtuais, não havendo necessidade do Juízo 100% Digital. Em seguida, veio a resolução para criar o Núcleo de Justiça 4.0 que comandaria o Juízo 100% Digital. Como o Pleno aprovou não criar a implantação do Juízo 100% Digital então não criou o Núcleo de Justiça 4.0.

A Resolução CNJ 398/2021 que dispõe sobre a atuação do Núcleo de Justiça 4.0 ressalta que não é necessário ser criado somente para apoiar o Juízo 100% Digital, mas pode apoiar as unidades jurisdicionais. Internamente, não foi criada para essa finalidade também.

Entretanto, o CNJ tem enviado com frequência CumprDec, cobrando o cumprimento das resoluções. E agora veio da seguinte forma, se o tribunal pretende reavaliar a implantação do Juízo 100% Digital. Tudo leva a crer que não temos como não deixar de implantar.

A Excelentíssima Juíza Auxiliar de Vara do Trabalho, Audrey Choucair Vaz, acredita que esse é um assunto que se possa esperar, pois o momento são de mudanças. A posição da magistrada é aguardar.

A Coordenadora de Governança e Gestão Estratégica, Fabiana Alves de Souza dos Santos, acrescentou alguns elementos, como exemplo a perda de pontos no Prêmio CNJ de Qualidade por não ter o Juízo 100% Digital. E em 2022, haverá uma meta para adesão de varas no Juízo 100% Digital.

O representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Raphael Rosa Nunes Vieira de Paiva, acredita que é o que já se vive hoje então não sabe qual o prejuízo do tribunal na implantação do Juízo 100% Digital. A Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê, Cilene Ferreira Amaro Santos, ressaltou que é diferente do momento atual e concorda com o posicionamento da Excelentíssima Juíza Auxiliar de Vara do Trabalho, Audrey Choucair Vaz.

O representante das Secretarias das Varas do Trabalho, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, ponderou que não há força de trabalho, o tribunal está num momento de transição. Acompanhou o voto da juíza Audrey Choucair Vaz.

A Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê, Cilene Ferreira Amaro Santos, colocou em votação o posicionamento do Comitê, pois talvez fosse interessante levar novamente ao pleno para realizar nova avaliação. Não cabe ao Comitê resolver isso.

Deliberação: o Comitê acredita ser um momento com muitas atividades e pouca força de trabalho então seria melhor aguardar, mas que o Presidente, se achar cabível, levar ao Pleno e informar que apesar de não obrigatório, dar ciência que estamos sendo cobrados nas Metas e no Prêmio CNJ de Qualidade pela implantação do Juízo 100% Digital e Núcleo de Justica 4.0.

### 2. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - E-GESTÃO

### 2.1. SEI 0004463-42.2020.5.10.8000 (documento 1756189) - Reprocessamento e-Gestão 2021.

O chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, Nilton Wanderlei, comunicou que foram regeradas todas as cargas do Sistema e-Gestão, 1º e 2º Grau, de janeiro de 2021 até julho de 2021. Talvez, tenha que regerar de junho de 2021 até agosto de 2021, devido lançamento incorreto de vara do trabalho.

Esse reprocessamento foi solicitado devido à várias correções de dados e por causa do DataJud para buscar melhorias. Foi solicitada a abertura da base de 2020, mas ainda não há posicionamento se será ou não aberto.

Apenas informe.

#### 3. Assuntos gerais

Sem assuntos para análise.

#### 4. Próxima reunião

A próxima reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe e e-Gestão está marcada para 22 de outubro de 2021 (sexta-feira) no período das 10h00 às 12h00.

A reunião foi encerrada às doze horas e trinta e oito minutos.

Para constar, eu, Natália Ribeiro de Souza Evangelista, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Coordenadora do Comitê.

#### CILENE FERREIRA AMARO SANTOS

Desembargadora Coordenadora do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe e do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho da Décima Região

# AUDREY CHOUCAIR VAZ

Juíza Auxiliar de Vara do Trabalho

# PAULA DA SILVA BORDONI

Secretária Geral Judiciária

### HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO JUNIOR

Secretário da Corregedoria Regional

### GUSTAVO DE ALMEIDA ROCHA

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações

### ERCÍLIA MARIA RAPOSO OLIVEIRA

Secretária de Gestão de Pessoas Substituta

# FABIANA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora de Governança e Gestão Estratégica

# NILTON LACERDA WANDERLEI

Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa

# FLÁVIO ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS LULA

Representante da Equipe de Negócios do PJe

# MÉRCIA ALVES DA SILVA

Representante da Secretaria de Cálculos Judiciais e Assessoramento Econômico Substituta

# LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

Representante dos Oficiais de Justiça

# MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO

Representante das Secretarias das Varas do Trabalho

### RAPHAEL ROSA NUNES VIEIRA DE PAIVA

Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

# NATÁLIA RIBEIRO DE SOUZA EVANGELISTA

Representante da Divisão de Estatística e Pesquisa

# VANDER LUIZ DA CONCEIÇÃO

Representante da Coordenadoria de Sistemas

### GEORGE ANTONIO DE SOUSA ROSA

Representante da Coordenadoria de Apoio ao Juízo de Execuções e ao Juízo da Infância e da Juventude



Documento assinado eletronicamente por CILENE FERREIRA AMARO SANTOS, Coordenador do CGRPE, em 06/09/2021, às 18:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm">http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm</a> informando o código verificador 1759462 e o código CRC AF8DB171.

0006328-03.2020.5.10.8000 1759462v69